

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2014 - GAB**

Regula os procedimentos administrativos para a celebração de termos de compromisso em cumprimento às obrigações de compensação ambiental dirigidas a unidades de conservação estaduais, nos termos da exigência estabelecida no art. 35 da Lei n. 14.247, de 29 de julho de 2002 e art. 10 da Lei n. 14.241, de 29 de julho de 2002, de apoio à implantação e à manutenção de unidade de conservação nos casos de licenciamento ambiental de significativo impacto ambiental.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** as disposições do artigo 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências e os artigos 31, 32 e 33, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e suas alterações; a resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, que estabelece as diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos oriundos da compensação ambiental;

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.378-6, decidiu, em 9 de abril de 2008, que compete ao órgão licenciador fixar o valor da compensação ambiental de acordo com o grau de impacto ambiental dimensionado com base nos estudos apresentados;

**Considerando** as disposições dos art. 35 da Lei n. 14.247, de 29 de julho de 2002 que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado e art. 10 da Lei n. 14.241, de 29 de julho de 2002 que dispõe sobre a proteção da flora silvestre na Estado de Goiás .

**Considerando** a necessidade de a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH disciplinar os procedimentos administrativos para formalizar o cumprimento da compensação ambiental;

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º A presente Instrução Normativa regula, no âmbito da SEMARH, os procedimentos administrativos para a celebração de termos de compromisso em cumprimento às obrigações de compensação ambiental dirigidas a unidades de conservação estaduais, nos termos das exigências estabelecidas no art. art. 35, da Lei n. 14.247, de 29 de julho de 2002 e art. 10, da Lei n. 14.241, de 29 de julho de 2002.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental: instrumento por meio do qual são formalizadas e estabelecidas as condições para o cumprimento, pelo empreendedor, das obrigações de compensação ambiental constantes em licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental;

II - Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental: documento emitido pela SEMARH que atesta o cumprimento integral ou parcial, pelo empreendedor, das obrigações pactuadas em Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental ou das obrigações de compensação ambiental decorrentes de instrumentos celebrados anteriormente a esta Instrução Normativa;

III - Formulário Instrutório: formulário pré-estabelecido que sintetiza e consolida, com a finalidade de otimizar as análises técnica e jurídica, os documentos necessários à instrução do processo administrativo; e

IV - Cronograma Financeiro: documento anexo ao Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, que discrimina o cronograma e as condições de depósito do valor da compensação ambiental.

## **CAPÍTULO II - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art. 3º - A celebração de Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental entre a SEMARH e o empreendedor, objetivando o cumprimento da compensação ambiental pela implantação de empreendimento de significativo impacto, será

precedida de processo administrativo instaurado de ofício ou a pedido do empreendedor ou órgão licenciador.

Art. 4º - O procedimento para a celebração do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - instauração do processo, de ofício ou em decorrência de requerimento formulado pelo empreendedor ou órgão licenciador;

II - análise técnica;

III - análise jurídica; e

IV - assinatura e publicação.

Art. 5º O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento do empreendedor, se for o caso;

II - cópia da carteira de identidade e de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do empreendedor, conforme o caso;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e atualizado, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;

IV - ata da última eleição da Diretoria, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;

V - cópia da carteira de identidade e de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante do empreendedor que assinará o Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado;

VI - cópia da publicação do ato de nomeação da autoridade signatária, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito público;

VII - Planilha de custo total de investimentos;

VIII - cópia da licença ambiental expedida pelo órgão licenciador com a condicionante de fixação da compensação ambiental; e

IX - comprovação da destinação dos recursos pela Câmara Superior de Unidade

de Compensação, ou por órgão licenciador ambiental estadual ou municipal.

Parágrafo único. Caso o empreendedor atue no processo por intermédio de procurador, deverá constar dos autos procuração com poderes específicos, em via original ou em cópia autenticada, além dos documentos pessoais do procurador, sem prejuízo dos documentos exigíveis para o empreendedor outorgante.

Art. 6º A Superintendencia de Unidade de Conservação – SUCON, através da Gerência de Compensação Ambiental - GCA, promoverá a análise técnica do processo, manifestando-se sobre sua instrução e regularidade.

Art. 7º Concluindo pela regularidade do processo, a Gerência de Compensação Ambiental - GCA:

I - elaborará a minuta de Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental;

II - preencherá o Formulário Instrutório, observadoo modelo constante no ANEXO II; e

III - encaminhará o processo administrativo para aprovação do Superintendente de Unidade de Conservação - SUCON.

Parágrafo único. A minuta do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental observará o modelo constante da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Advocacia Setorial - AS, ressalvada a possibilidade de alteração, devidamente justificada, para atender as especificidades do caso concreto.

Art. 8º Caso aprobe a celebração do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, o Superintendente do SUCON encaminhará o processo para análise jurídica da Advocacia Setorial.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput poderá ser delegada e deverá ser expressa quanto à regularidade e instrução do processo.

Art. 9º A Advocacia Setorial promoverá a análise jurídica do processo e da minuta de Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, emitindo parecer conclusivo sobre sua regularidade.

§ 1º Caso se manifeste pela regularidade jurídica do processo, devolverá à SUCON para a adoção das medidas necessárias à assinatura e publicação do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental.

§ 2º Se constatar a existência de pendências devolverá o processo à SUCON, explicitando as medidas corretivas a serem adotadas.

### **CAPÍTULO III - DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DE SUA EXECUÇÃO**

Art. 10. Constatada a regularidade técnica e jurídica do processo, o empreendedor será intimado para assinar o Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental em 3 (três) vias de igual teor.

Art. 11. Para o cumprimento da compensação ambiental fixada, o empreendedor poderá optar pela execução por meios próprios, podendo, para tanto, utilizar-se de terceiros, inclusive, instituições financeiras, preferencialmente, oficiais, ou ainda depositar em contas escriturais de compensação ambiental junto à instituição financeira indicada pela SEMARH.

§ 1º No caso em que o empreendedor opte por executar a compensação ambiental por meios próprios, as despesas decorrentes da contratação de terceiros correrão às suas expensas, sendo o empreendedor o único responsável perante SEMARH.

§ 2º Caso o empreendedor faça opção pelo depósito em contas escriturais de compensação em nome de empreendimento, deverá fazê-lo junto à instituição financeira indicada, em conta a ser indicada pela SEMARH, do valor total de sua obrigação à vista ou em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E - publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - ou outro índice que venha a substituí-lo, do mês imediatamente anterior ao do depósito.

§ 3º O empreendedor deverá encaminhar a SEMARH, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos comprobatórios dos depósitos realizados.

§ 4º Na hipótese em que o empreendedor opte pela execução da compensação ambiental por meios próprios, o prazo para o cumprimento da obrigação será de 120 (cento e vinte)

dias, em conformidade com o Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental, a contar da publicação do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, sendo este prazo passível de renovação, em períodos iguais e sucessivos, por decisão da autoridade máxima do órgão licenciador, a partir de provocação fundamentada do compromissário.

§ 5º Caso não seja aceita a justificativa para a prorrogação do prazo de cumprimento da compensação ambiental por meios próprios, será aplicada atualização do valor devido, pelo IPCA-E do mês imediatamente anterior ao fim do prazo estabelecido.

Art. 12. A Gerência de Compensação Ambiental fiscalizará a execução dos Termos de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental e, findo o prazo firmado, elaborará relatório dando conta de seu adimplemento.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deverá ser encaminhado a Câmara Superior de Unidades de Conservação ou órgão licenciador ambiental estadual ou municipal, pela Gerência de Compensação Ambiental.

Art. 13. Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental, deve a SEMARH, por meio da Gerência de Compensação Ambiental, notificar o empreendedor a justificar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, as razões do inadimplemento.

Art. 14. A SUCON, a depender das razões apresentadas, decidirá em até 30 (trinta) dias pelo acatamento ou rejeição da justificativa, notificando o empreendedor quanto à sua decisão.

§ 1º Rejeitada a justificativa, a SUCON, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento, pelo empreendedor, da notificação de que trata o caput, comunicará formalmente a autoridade máxima da SEMARH para fins de aplicação das medidas estabelecidas na legislação vigente.

§ 2º Acatada a justificativa, a SUCON fixará novo prazo para o cumprimento da obrigação de compensação ambiental.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, a comunicação encaminhada a autoridade máxima do órgão licenciador deverá ser acompanhada de relatório circunstanciado, apto a subsidiar



a aplicação de medidas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 15. A SEMARH, por meio da SUCON, emitirá, em nome do empreendedor, Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental, parcial ou integral, relativamente às obrigações firmadas com esta Secretaria em Termo de Compromisso para o cumprimento de compensação ambiental, observados o modelo aprovado constante do ANEXO I, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos documentos comprobatórios.

§ 1º A certidão de que trata o caput tem seus efeitos limitados às obrigações de compensação ambiental dirigidas a unidades de conservação estaduais, não se estendendo a unidades de conservação municipais que também figurem como beneficiárias.

§ 2º A concessão da certidão de que trata o caput não isenta o empreendedor do acompanhamento da execução e do cumprimento das obrigações definidas em Termo de Compromisso firmado com o órgão gestor.

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 16. Os valores devidos a título de compensação ambiental serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E -, emitido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. A atualização será realizada "pro-rata tempore" pelo IPCA-E do mês anterior ao atraso e deverá ser paga juntamente com o valor nominal da obrigação de compensação ambiental.

Art. 17. Para as compensações ambientais que tenham sido parcialmente cumpridas pelo empreendedor, por meios próprios, será celebrado novo Termo de Compromisso para o Cumprimento das obrigações remanescentes de compensação ambiental, que deverá ser precedido da emissão, pela SEMARH, de Certidão de Cumprimento Parcial de Compensação Ambiental, que será encaminhada ao CCA ou órgão ambiental licenciador estadual ou municipal.

Art. 18. O SUCON administrará e manterá atualizado banco de dados com os valores já depositados referentes à compensação ambiental, suas respectivas destinações e as unidades de conservação beneficiadas.

Parágrafo único. Os dados indicados no caput são de acesso público e serão divulgados no sítio da SEMARH na rede mundial de computadores.



Art. 19. A publicação do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental deverá se dar por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Aos Termos de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental e termos aditivos já assinados aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa, no que couber.

Art. 21. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas conjuntamente pela SUCON e pela Advocacia Setorial, após o que serão submetidas à apreciação do Secretário da SEMARH, para determinação quanto às medidas a serem adotadas.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia – GO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

  
Jacqueline Vieira da Silva  
Secretária



## ANEXO I

### SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome:

Qualificação: [natureza jurídica], inscrita no [CPF/CNPJ] sob o nº [número].

Empreendimento:

Processo nº:

Processo Licenciamento [ÓRGÃO LICENCIADOR] nº:

Objeto: Cumprimento PARCIAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento [NOME DO EMPREENDIMENTO] em conformidade com o Termo de Compromisso nº [XX/AAAA], celebrado entre o SEMARH e o [COMPROMISSÁRIO] visando à destinação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto n. 5.806/2003, que regulamentou a Lei nº 14.247/2002 (SENUC).

Pela presente certidão de cumprimento PARCIAL de compensação ambiental, a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, considerando que:

I – a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, com alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência PARCIAL quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença [prévia/de Instalação / de Operação] [ÓRGÃO LICENCIADOR] nº. [número], decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº [número]; e

III - as obrigações relativas à aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do [nome do empreendimento] foram parcialmente cumpridas pelo [COMPROMISSÁRIO], por meio de depósito no valor total de R\$ [valor numérico] [(valor por extenso)], conforme comprovantes de depósito apensados ao processo de compensação ambiental, para aplicação na [nome da unidade de conservação estadual], Unidade de Conservação Estadual, de acordo com a destinação

aprovada pela Compensação Ambiental Estadual – CCA.

CERTIFICA o cumprimento PARCIAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMARH.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Superintendencia de Unidade de Conservação – SUCON

**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**  
**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Nome:

Qualificação: [natureza jurídica], inscrita no [CPF/CNPJ] sob o nº [número].

Empreendimento:

Processo nº:

Processo Licenciamento [ÓRGÃO LICENCIADOR] nº:

Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento [NOME DO EMPREENDIMENTO] em conformidade com o Termo de Compromisso nº [XX/AAAA], celebrado entre o SEMARH e o [COMPROMISSÁRIO] visando à destinação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto n. 5.806/2003, que regulamentou a Lei nº 14.247/2002 (SENUC).

Pela presente certidão de cumprimento PARCIAL de compensação ambiental, a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, considerando que:

I – a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da

condicionante da Licença [prévia/de Instalação / de Operação] [ÓRGÃO LICENCIADOR] n°. [número], decorrente do Processo de licenciamento ambiental n° [número]; e

III - as obrigações relativas à aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do [nome do empreendimento] foram integralmente cumpridas pelo [COMPROMISSÁRIO], por meio de depósito no valor total de R\$ [valor numérico] [(valor por extenso)], conforme comprovantes de depósito apensados ao processo de compensação ambiental, para aplicação na [nome da unidade de conservação estadual], Unidade de Conservação Estadual, de acordo com a destinação aprovada pela Compensação Ambiental Estadual – CCA.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMARH.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Superintendencia de Unidade de Conservação - SUCON

## ANEXO II

### Formulário para os processos de Termo de Compromisso de Cumprimento da Compensação Ambiental

S	N	EP	NA
sim	não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo	S/N/EP/NA	FL
O procedimento foi instaurado de ofício?		
Se o procedimento não foi instaurado de ofício, há requerimento do interessado?		
Há cópia da carteira de identidade do interessado?		
Há cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)?		
Consta o ato constitutivo (estatuto ou contrato sociais), devidamente registrado e atualizado?		
Consta ata da última eleição da Diretoria?		
Constam documentos (RG e CPF) dos dirigentes eleitos?		
Há comprovação da representação legal da pessoa jurídica?		
Há cópia dos documentos (RG e CPF) do representante legal?		



Consta cópia da licença ambiental?		
Consta comprovação da destinação dos recursos pela Câmara de Compensação Ambiental?		
Consta manifestação técnica da Coordenação de Compensação Ambiental – CCA sobre a regularidade do processo?		
Há minuta do Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental nos autos?		
Observações (opcional):		

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo:

\_\_\_\_\_

**ANEXO I – METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL –**  
**Minuta de Instrução Normativa que institui procedimentos para o cálculo da Compensação**  
**Ambiental**

Conforme análise apresentada acima, consideramos que a metodologia utilizada pelo DF pode ser aplicada para o cálculo da compensação ambiental em Goiás, no entanto sugiro algumas alterações:

**No item II – GRAU DE IMPACTO (GI)** inserir os seguintes empreendimentos na tabela 01, que apresenta os coeficientes a, b e c:

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE	a	b	c
Parcelamento de solo	2,5	3,0	3,5



Empreendimentos lineares	2,5	3,0	4,0
Atividades Agrosilvopastoris	2,0	2,5	5,0
Atividades Minerárias	2,0	3,0	4,0
<b>UHEs</b>	<b>2,5</b>	<b>3,0</b>	<b>5,0</b>
<b>PCHs</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Usina Sucroalcooleiras</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>5,0</b>
Outro	2,0	3,0	4,5

No item 1) Componente PORTE (P), sugerimos substituir a norma do DF pela Lei Estadual (Goiás) 14.384/2002 que Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, a Taxa de Fiscalização Ambiental e dá outras providências. Esta norma serve de referência para classificação dos portes dos empreendimentos e do potencial poluidor das atividades (anexos I e II). Mantém-se a tabela 02 do documento.

No item 2) LOCALIZAÇÃO (L), sugerimos inserir as UCs do Estado de Goiás nos itens:

LI: proximidade ou interior de UCs do grupo de proteção integral e/ou seguintes UCs: Parque Estadual da Serra de Caldas, Parque Estadual de Terra Ronca, Parque Estadual da Serra de Jaraguá, Parque Estadual da Serra Dourada, Parque Estadual Telma Ortegá, Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, Parque Estadual de Paraúna, Parque Estadual do Araguaia, Parque Estadual do Descoberto, Parque Estadual dos Pirineus, Parque Estadual da Mata Atlântica.

L2: proximidade ou interior de UCs do grupo de uso sustentável e/ou seguintes UCs: APA da Serra Geral, APA Serra Dourada, APA Pirineus, APA Serra da Jiboia, ARIE São João, APA Pouso Alto, APA Serra das Galés, FLOE Araguaia, APA João Leite, APA do Encantado.

### No item III – VALOR DE REFERÊNCIA

**1) CUSTOS:** Sugerimos a inserção das seguintes tabelas (estas tabelas foram adaptadas da norma de Minas Gerais, entendendo que seria importante uma análise do setor de licenciamento):

Custos Totais de Implantação do Empreendimento	
PLANILHA 01 – AEROPORTO	
Empreendedor	



<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição do terreno, reassentamentos (com toda infraestrutura) e outras ações de caráter indenizatório.	
Estudos ambientais	
Projetos de engenharia	
Obras de engenharia (Serviços relativos a topografia, projeto geométrico, sondagem, terraplanagem, limpeza de área, corte em solo, remoção e transporte de material, de contenções em geral, etc.)	
Obras de infraestrutura (terminal de passageiros, torre de controle, galpões, postos de combustível, terminal de cargas, calçadas, proteção dos pedestres, pista de pouso e decolagem, pista de estacionamento de aeronaves, estacionamento de veículos, acessos, pontes, edificações em geral, etc., incluindo sistema de pavimentação e obras de arte)	
Sistema de navegação aérea	
Sistema de sinalização (viária, estacionamento, pista, etc.)	
Sistema de energia elétrica e iluminação (subestação, distribuição, transmissão, equipamentos elétricos e acessórios, etc.)	
Sistema de combate a incêndio	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Sistema de abastecimento de água e Rede de esgoto (Implantação de sistema e abertura de poços, tratamento de água, implantação de reservatórios, rede de distribuição de água, rede de esgoto etc.)	
Projetos de arborização e paisagismo	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativos as ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe



Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 02 - ATERRO SANITÁRIO/INDUSTRIAL</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL1.</b>
1. Custo de aquisição/arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
2. Estudos ambientais	
3. Projeto de engenharia.	
4. Obras de engenharia (serviços de topografia, terraplanagem, fundações, compactação, desmate, limpeza, transporte de material, cercamento, mourões, construção de vias de acesso, sinalização, obras de arte, infra-estrutura, instalações elétricas, materiais diversos, etc.).	
5. Impermeabilização (geral)	
6. Drenagem profunda (dreno coletor central, rede tubular de concreto, barramento periférico, etc.)	
7. Rede de Esgoto	
8. Drenagem superficial (canal gramado, canal em gabião, canal em degraus em gabião, bacia de dissipação, canaleta de proteção, etc.)	
9. Sistema de drenagem de gases	
10. Administração e fiscalização da obra, relativa à implantação (incluindo custos de pessoal e relativo às ações de segurança do trabalho).	
11. Outros custos.	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 03 - BARRAGEM DE REJEITO</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Estudos Ambientais	
Custo de aquisição/arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
Projeto de engenharia.	
Obras de engenharia (serviços de topografia, terraplanagem, fundações, limpeza, desmate, construção da barragem, impermeabilização, dique de contenção, drenagem, construção de vias de acesso, obras de arte, instalações elétricas, materiais diversos, etc.).	
Administração e fiscalização da obra, relativa à implantação (incluindo custos de pessoal e relativos a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos.	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_





Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 04 - BARRAGEM DE SANEAMENTO ABASTECIMENTO</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição do terreno, reassentamentos (com toda infraestrutura) e outras ações de caráter indenizatório.	
Estudos Ambientais	
Projeto de engenharia.	
Obras de engenharia (Construção reservatório, barragem, vertedouro, tomada de água, desvio de rio, bota-fora, área de empréstimo, laboratório, escritório, almoxarifado, galpões, acampamento/refeitórios, oficinas, posto médico, serviços de topografia, terraplanagem, fundações, limpeza, desmate, construção de vias de acesso, obras de arte, drenagem e contenção, etc.).	
Estação de Tratamento de Água – ETA	
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Sistema de energia elétrica (subestação, distribuição, transmissão, equipamentos elétricos e acessórios).	
Sistema de telemática e telecomunicação.	
Administração e fiscalização da obra, relativa à implantação (incluindo custos de pessoal e relativo a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos.	



Valor total dos investimentos

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

**Custos Totais de Implantação do Empreendimento**

**PLANILHA 05 – BENEFICIAMENTO PRODUTOS MINERAIS OU PEDRAS ORNAMENTAIS**

<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento/aluguel do terreno destinado à implantação do empreendimento	
Estudos ambientais	
Projeto de engenharia	
Obras engenharia para implantação do empreendimento (sondagem, perfurações, pavimentação, drenagem geral, escritório, almoxarifado, pátios, galpão industrial, refeitório, vestiário, etc.)	
Custo de aquisição de máquinas e equipamentos (caminhões, guindastes, cortadeiras, ponte rolante, teares, politrizes, etc.)	
Sistema de abastecimento de água e Rede de esgoto (abertura de poços, rede de abastecimento de água, distribuição, armazenamento, rede de estoto etc.)	
Instalações de energia elétrica (sub-estações, redes elétricas e derivações e outros.	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativos a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	



Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 06 - BIODIESEL (PLANTA INDUSTRIAL)</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo atualizado de aquisição/arrendamento do terreno destinado a instalação do empreendimento)	
Estudos Ambientais	
Serviços de topografia e agrimensura	
Serviços de Terraplanagem - Escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, remoção, transporte de material e limpeza e afins, abertura de estradas	
Serviços de drenagem, contenção e controle em geral,	
Custo da implantação da planta de industrial (infra-estrutura, maquinários, equipamentos, etc.)	
Sistema de abastecimento de água - Abertura de poços, rede de abastecimento e distribuição; Implantação de reservatórios e sistema de tratamento de água	
Sistema de geração de energia e eletrificação	
Equipamentos de geração - Subestações e linha de distribuição/transmissão	
Sistema de segurança - Cercamento e guaritas, sinalização interna, etc.	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Implantação de infra-estrutura e logística (combustível, etc.)	
Administração de obras de implantação	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	



Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 07 - CANALIZAÇÃO</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição do terreno, reassentamentos (com sua infraestrutura) e outras ações de caráter indenizatório.	
Estudos ambientais	
Projetos de engenharia (estudos hidrológicos, projeto terraplenagem, projeto geométrico, projeto de pavimentação, projeto de canalização e drenagem, etc.)	
Topografia, Sondagens e Perfurações	
Terraplenagem e Transporte de materiais	
Desmatamento, destocagem e limpeza	
Obras de engenharia (obras e serviços referentes a canalização, drenagem, pavimentação, vias de acesso, pontes e obras de arte, de contenções em geral, concretagem, segurança viária, proteção em obras, etc.)	
Sistema de eletrificação e iluminação pública	
Sinalização vertical e horizontal das vias	
Serviços relativos a arborização e paisagismo	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos relativos ações de segurança	



do trabalho)	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 08 - DESTILARIA DE ÁLCOOL E PRODUÇÃO DE AÇÚCAR (PLANTA INDUSTRIAL)</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Valor atualizado da aquisição da área destinada a instalação do empreendimento (destinada a destilaria/planta industrial)	
Estudos Ambientais	
Serviços de topografia e agrimensura	
Serviços de Terraplanagem (escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, remoção, transporte de material de limpeza, abertura de estradas, etc.)	
Serviços de drenagem, contenção e controle em geral,	
Valor da implantação da planta de industrial /destilaria (galpões de armazenamento de cana, açúcar e álcool e outros produtos, sistema de lavagem e esteiras, moenda, laboratórios e outros, maquinários, equipamentos, etc.)	
Sistema de abastecimento de água (abertura de poços, rede de abastecimento e distribuição, implantação de reservatórios e sistema de tratamento, etc.).	
Sistema de eletrificação (produção, transmissão, Subestação)	
Projeto de geração de energia a partir de resíduos	
Sistema de segurança (cercamento, guaritas, sinalização interna, etc.)	



Sistema de telemática e telecomunicação	
Implantação de infra-estrutura e logística (posto combustível, etc.)	
Administração de obras de implantação	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 09 - DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Valor da aquisição/arrendamento do terreno para a implantação do empreendimento	
Estudos ambientais	
Projetos de engenharia, arquitetônico e urbanístico	
Topografia e agrimensura	
Serviços de terraplanagem, transporte de material e supressão vegetal	
Obras de Engenharia (obras e serviços referentes a canalização, drenagens, transposição, vias de acesso, pontes e obras de arte, de contenções em geral, concretagem, proteção em obras, etc.)	
Sistema de pavimentação	
Sistema de abastecimento de água.	
Sistema de esgoto	



Projetos de arborização e paisagismo	
Sistema de eletrificação (rede elétrica e sub-estações)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Sistema de segurança (cercamento, guaritas, etc.)	
Sistema de sinalização das vias	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos relativos ações de segurança do trabalho)	
Outros custos	
<b>Valor Total dos Investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 10 - CONSTRUÇÃO ESTRADAS NOVAS</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Projetos de engenharia	
Estudos ambientais	
Topografia e agrimensura	
Sondagens e perfurações	
Terraplenagem	
Pavimentação	



Obras de engenharia e arte	
Drenagens	
Pontes e viadutos	
Faixa de servidões	
Indenizações/desapropriações reassentamentos e outros custos necessários a implantação do empreendimento	
Sinalização vertical e horizontal	
Administração e fiscalização da obra	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 11 – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E SILVICULTURAIS</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo atualizado da aquisição/arrendamento da gleba destinada a instalação do empreendimento	
Serviços de topografia e agrimensura	
Estudos ambientais	





Serviços de Terraplanagem (escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, remoção, transporte de material e limpeza, abertura de estradas, etc.)	
Serviços de drenagem, contenção e controle em geral,	
Custo de implantação da cultura (máquinas, equipamentos, preparo do solo, sementes, mudas/vivericultura, plantio, insumos agrícolas, mão-de-obra, etc.)	
Tratos culturais	
Sistema de abastecimento de água (abertura de poços, rede de abastecimento, distribuição, implantação de reservatórios, sistema de tratamento de água, etc.)	
Sistema de eletrificação, produção, subestação e linha de distribuição/transmissão	
Sistema de segurança (cercamento, guaritas, sinalização interna, etc.)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Implantação de infra-estrutura e logística (galpões, postos de combustíveis, etc.)	
Administração de obras de implantação (incluindo custos de pessoal e relativos a ações de segurança do trabalho, etc).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 12 - EXTRAÇÃO DE AREIA</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------------	--------------------



Custo de aquisição/aluguel ou arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
Projeto do plano de aproveitamento econômico da jazida	
Estudos ambientais	
Estudos de engenharia	
Obras de engenharia (terraplenagem, drenagem, contenção de aterros, acessos, escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, limpeza, remoção e transporte de matéria, etc.)	
Infra-estrutura local (tanques, abertura de estradas e acessos, pátios, planta de beneficiamento, posto de combustível, escritório, laboratório, vestiário, almoxarifado, refeitório, galpões, guarita, etc.)	
Barragens, lagoas de contenção, diques, pilhas de estocagem e rejeitos, etc.	
Equipamentos, máquinas e acessórios	
Sistema de abastecimento de água	
Sistema de controle e/ou tratamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos	
Instalações de energia elétrica (sub-estação, redes elétricas, etc.)	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal, transporte de pessoal, comunicação e segurança do trabalho)	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 13 - FERROVIA</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	



<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	
-------------------------------------	--

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição/arrendamento do terreno, reassentamentos (com toda infraestrutura) e outras ações de caráter indenizatório.	
Estudos Ambientais	
Projetos de engenharia	
Obras de engenharia (Serviços relativos a topografia, projeto geométrico, sondagem, terraplanagem, drenagem, construção de vias de acesso, pontes e obras de arte, de contenções em geral, segurança viária, proteção em obras, cercas, escritórios, almoxarifado, pátios, oficinas, estações, paradas etc.)	
Sistema de energia elétrica (subestação, distribuição, transmissão, equipamentos elétricos e acessórios)	
Faixa de servidões	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Postos de combustível	
Sinalização ferroviária vertical e horizontal	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativo a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 14 - GASODUTO</b>	
<b>Empreendedor</b>	



<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Projetos de engenharia	
Estudos ambientais	
Valor da aquisição/Indenizações ou desapropriações necessárias a implantação do empreendimento	
Topografia e agrimensura	
Limpeza da faixa de servidão	
Sondagens e perfurações	
Terraplenagem	
Revestimento	
Obras de arte	
Fabricação, custo de aquisição, transporte e fretes de dutos	
Construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional dos dutos	
Faixas de servidões	
Recomposição da área (recomposição, proteção e limpeza da faixa de servidão)	
Projeto e implantação de sinalização	
Ensaio de pressão (teste hidrostático)	
Administração e fiscalização da obra	
Implantação de estações de recebimento e distribuição e derivações de gás, estações de redução de pressão, canhão lançador /válvulas de bloqueio e CMRPs	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento



**Custos Totais de Implantação do Empreendimento**

**PLANILHA 15 - BARRAGENS/RESERVATÓRIOS E EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS**

<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição do terreno, relocações (assentamentos, vilas, estradas, etc.) e outras ações de caráter indenizatório	
Projeto de engenharia	
Estudos ambientais	
Serviços de topografia	
Construção de estruturas e benfeitorias (terraplanagem, fundações, limpeza e serviços de engenharia no reservatório, barragem, casa de força, adutoras, túneis, canais, vertedouros, tomadas de água, galpões, oficinas, desvios e ou porto etc.)	
Turbinas e geradores (peças, acessórios, montagem, etc.)	
Subestações e sistema de transmissão	
Equipamentos elétricos e acessórios	
Estradas, vias de acesso, pontes e obras drenagem, de arte e contenções em geral	
Mão de obra e encargos diretos e indiretos	
Construção de acampamento/refeitórios e ou vila de operadores, etc.	
Canteiro de obras	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Administração e fiscalização de obras de implantação	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento



Custos Totais de Implantação do Empreendimento	
PLANILHA 16 - INDÚSTRIA CIMENTEIRA	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição/arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
Estudos Ambientais	
Projeto de engenharia	
Equipamentos em geral (caminhões, máquinas, etc.)	
Construção de estruturas e benfeitorias (topografia, terraplanagem, fundações, pátios, galpões, etc.)	
Silos de Clínquer, de homogeneização, de adição, etc.	
Fornos, moinhos, depósitos de pré-homogeneização	
Planta de beneficiamento	
Depósito para expedição (ensacamento e granel)	
Sistema de abastecimento de água	
Sistema de eletrificação (produção, subestação, distribuição)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Estradas, vias de acesso, pontes e obras de arte e de contenções em geral	
Mão de obra e encargos diretos e indiretos	
Posto de combustível e de lavagem	
Administração e fiscalização de obras de implantação	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe



Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 17 - INDÚSTRIA EM GERAL/ EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
Estudos ambientais.	
Projeto de engenharia	
Equipamentos em geral	
Obras de engenharia (topografia, terraplanagem, fundações, acessos, obras de arte e de contenções em geral, segurança, sinalização, etc)	
Planta industrial (estrutura e equipamentos necessários ao beneficiamento, produção, estocagem, etc.)	
Sistema de abastecimento de água	
Sistema de energia elétrica (produção, subestação, distribuição)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativos a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento



Custos Totais de Implantação do Empreendimento	
PLANILHA 18 - INDÚSTRIA QUÍMICA/ TRATAMENTO DE MINÉRIOS	
Empreendedor	
Empreendimento	
Nº Processo de Licenciamento	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição ou arrendamento de terreno para implantação do empreendimento	
Projeto de engenharia	
Estudos Ambientais	
Equipamentos em geral, máquinas e acessórios (caminhões, máquinas, chaminés, torre de refrigeração, esteiras, dutos, tanques, reatores, torres de resfriamento, torre de lavagem, espessadores, moinho, conversor, silos, etc.)	
Construção de estruturas e benfeitorias (topografia, terraplanagem, fundações, geometria, drenagem, extravasor, pátios, galpões, armazéns de estocagem, escritórios, ambulatório, refeitório, almoxarifado, estradas, vias de acesso, pontes e obras de arte, sinalização das vias e contenções em geral etc.)	
Planta de beneficiamento	
Mineroduto	
Pilhas de estocagem, lagoas, barragens, etc.	
Sistema de abastecimento de água	
Sistema de eletrificação (produção, subestação, distribuição)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Sistema de segurança e incêndio	
Posto de combustível e lavagem de veículos	
Administração e fiscalização da obra relativa a implantação (incluindo custos de pessoal, transporte de pessoal, comunicação e segurança do trabalho)	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe





Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 19 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE METAIS</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento do terreno para implantação do empreendimento	
Projeto de engenharia	
Estudos ambientais	
Equipamentos em geral	
Obras de engenharia (topografia, terraplanagem, fundações, acessos, obras de arte e de contenções em geral, segurança, sinalização, etc)	
Planta industrial (usinagem, setor de solda, de limpeza, de montagem, controle de qualidade, pátio, silo de estocagem, galpões, alojamentos, ambulatório, oficinas, almoxarifado, laboratórios, refeitórios, vestiários, escritórios, etc)	
Sistema de abastecimento de água	
Sistema de energia elétrica (produção, subestação, distribuição)	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativos a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe



Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 20 - LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1. Custo de aquisição do terreno, reassentamentos, estradas e outras ações de caráter indenizatório, inclusive servidões, etc	
2. Estudos ambientais	
3. Projetos de engenharia da LT	
4. Obras de engenharia (Serviços relativos a topografia, projeto geométrico, sondagem, perfurações, terraplanagem, estruturas portantes, suportes, fundações, construção de vias de acesso, pontes e obras de arte, de contenções em geral, segurança viária, proteção em obras, cercas, etc.)	
5. Cabos condutores	
6. Cabos pára-raios	
7. Ferragens das cadeias	
8. Espaçadores e amortecedores	
9. Montagem e instalação da LT	
10. Subestações de Energia (projetos de engenharia, desmatamentos, limpeza, equipamentos, materiais diversos, sistema de proteção, controle, telecomunicação, montagem, transporte, fretes de materiais e equipamentos)	
11. Sistema de telemática e telecomunicação	
12. Sistema de abastecimento de água	
13. Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativo a ações de segurança do trabalho).	
14. Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

Responsável legal do empreendimento

Custos Totais de Implantação do Empreendimento	
PLANILHA 21 - MINERAÇÃO	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1. Projeto do plano de aproveitamento econômico da jazida	
2. Estudos ambientais	
3. Estudos de engenharia	
4. Custos de servidões, desapropriações, indenizações, aquisições de terras, etc.	
5. Serviços de implantação da lavra, terraplenagem, acessos.	
Escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, limpeza e afins	
Remoção e transporte de material (solo orgânico, estéril, etc.)	
6. Barragens, lagoas de contenção, pilhas de estocagem de minérios e rejeitos, esteiras/ductos ou outras estruturas de transporte de minério e outras estruturas.	
7. Serviços de cortes, contenção de aterros e drenagem	
8. Equipamentos, máquinas e acessórios	
9. Infraestrutura local	
• Sinalização, ventilação, iluminação	
• Aberturas de estradas, pontes, postos de combustível, linhas e terminais ferroviários e rodoviários, etc.	
• Transporte de pessoal, comunicação, segurança	
10. Sistema de abastecimento de água	
11. Instalações de energia elétrica	
Sub-estações, Redes elétricas e derivações e outros	
12. Planta de beneficiamento mineral	
13. Instalações para armazenamento, preparação e utilização de explosivos.	
14. Moradias, escritórios, galpões, guaritas, etc.	



15. Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal, transporte de pessoal, comunicação e segurança do trabalho)	
16. Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 22 – MINERAÇÃO/ARGILA</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento ou aluguel do terreno para implantação do empreendimento	
Estudos ambientais	
Projeto do plano de aproveitamento econômico da jazida	
Projetos de engenharia	
Obras de engenharia (serviços de implantação da lavra, terraplanagem, acessos, escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, limpeza, remoção, transporte de material, barragem, lagoas de contenção, pilhas de estocagem de argila e rejeitos, serviços de cortes, contenção de aterros, drenagem, escritórios, galpões, guaritas, etc.)	
Equipamentos, máquinas e acessórios	
Infra-estrutura local (aberturas de estradas, posto de combustível, comunicação, segurança, etc.)	



Sistema de abastecimento de água	
Instalações de energia elétrica (sub-estações, redes elétricas, derivações e outros)	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal, transporte de pessoal, comunicação e segurança do trabalho)	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 23 - PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1. Custo atual do terreno destinado a implantação do empreendimento	
2. Projeto arquitetônico e urbanístico	
3. Estudos ambientais	
4. Topografia e agrimensura	
5. Serviços de Terraplanagem	
• Escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, limpeza e afins.	
• Remoção e transporte de material	
6. Serviços de contenção de aterros e cortes (obras de engenharia e revegetação)	
7. Obras de drenagem e contenções em geral	
8. Obras de arte, transposições e drenagem pluvial em vias.	
9. Sistema de Pavimentação	
• Preparo de base para suporte	
• Pavimentação	
10. Sistema de abastecimento de água e rede de esgoto	



• Implantação sistema e abertura de poços	
• Tratamento de água	
• Implantação de reservatórios e Rede de distribuição de água	
• Implantação de Rede de esgoto	
11. Projetos de arborização e paisagismo	
12. Sistema de eletrificação	
13. Sistema de telemática e telecomunicação	
14. Sistema de segurança (cercamento, guaritas, etc.)	
15. Sistema de sinalização interna	
16. Implantação de área de lazer	
17. Implantação de infra-estrutura e logística	
18. Administração	
19. Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 24 - POSTO DE COMBUSTÍVEL</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento ou aluguel do terreno para implantação do empreendimento	
Estudos ambientais	
Projeto de engenharia	
Custo de aquisição de máquinas e equipamentos (tanques, bombas, reservatórios,	



sistema de filtragem de óleo diesel, tubulações, suspiros, etc.)	
Obras engenharia para implantação do empreendimento (sondagem, perfurações, abertura de cava, preenchimento, pavimentação, estanque para contenção, drenagem e contenção em geral, escritório, almoxarifado, pátio, cobertura da área de abastecimento, oficina, troca de óleo, lava jato, lojas, borracharia, sanitários, etc.)	
Sistema de abastecimento de água e Rede de esgoto (abertura de poços, rede de abastecimento de água, distribuição, rede de esgoto etc.)	
Estudo de Análise de Risco (EAR)	
Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	
Implantação do Sistema de Segurança e equipamentos	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativo a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 25 - SIDERURGIA E SIMILARES</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Custo de aquisição/arrendamento, etc do terreno para implantação do empreendimento	



Estudos ambientais	
Projeto de engenharia	
Equipamentos em geral (caminhões, máquinas, vagões, etc)	
Obras de engenharia (topografia, terraplanagem, fundações, pátios, silos de estocagem, galpões, alojamentos, ambulatório, oficina, almoxarifado, laboratórios, refeitórios, vestiários, prédio para escritórios, vias de acesso, pontes, obras de arte e de contenções em geral, segurança viária, sinalização etc)	
Altos-fornos, usinas, coqueira, sinterização, redução, aciaria, refino, lingotamento, áreas auxiliares e de apoio operacional.	
Sistema de abastecimento de água e Rede de esgoto.	
Sistema de energia elétrica (produção - termoelétrica, subestação, distribuição).	
Sistema de telemática e telecomunicação	
Postos de combustível, lavagem de veículos e oficinas.	
Administração e fiscalização da obra (incluindo custos de pessoal e relativo a ações de segurança do trabalho).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento

<b>Custos Totais de Implantação do Empreendimento</b>	
<b>PLANILHA 26 - SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA</b>	
<b>Empreendedor</b>	
<b>Empreendimento</b>	
<b>Nº Processo de Licenciamento</b>	

Os Custos Totais de Implantação do Empreendimento devem ser atualizados de acordo com o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – Fundação Getúlio Vargas – FGV.





DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Custo atualizado da aquisição ou arrendamento do terreno destinado a instalação do empreendimento	
Estudos Ambientais	
Serviços de topografia e agrimensura	
Serviços de Terraplanagem (escavações, destocamento, cortes em solo, aterros, remoção, transporte de material e limpeza, abertura de estradas, etc.)	
Serviços de drenagem, contenção e controle em geral,	
Implantação de infra-estrutura e logística (galpões, criadouros, silos, fábrica de ração, armazém de insumos e produtos, vestiários, refeitório, cercamentos, escritório, etc.)	
Sistema de abastecimento e captação de água (abertura de poços, rede de abastecimento, distribuição, implantação de reservatórios, etc.)	
Sistema de tratamento de efluentes.	
Administração de obras de implantação (incluindo custos de pessoal e relativos às ações de segurança do trabalho, etc).	
Outros custos	
<b>Valor total dos investimentos</b>	

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional responsável pela Planilha – n.º do registro em conselho de classe

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do empreendimento